



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.710, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.994.

Declara de utilidade pública, área de terreno localizada na Avenida Paschoal Santilli, destinado para construção de um "CENTRO COMUNITÁRIO".

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal e artigo 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41.

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno sem benfeitorias, situada na Avenida Paschoal Santilli e assim descrita:

Uma área com 5.440,00 m² que começa no ponto A, situado no alinhamento predial da Av. Paschoal Santilli (lado esquerdo), esquina com a Rua Lopes Trovão; daí, segue em reta numa distância de 68,00 m, divisa com a Rua Lopes Trovão, até o ponto B; daí, deflete 90º à direita e segue em reta numa distância de 80,00 m, divisa com a Rua José Coelho Barbosa, até o ponto C; daí, deflete 90º à direita e segue em reta numa distância de 68,00 m, divisa com a Rua Joaquim Nabuco, até o ponto D; daí, deflete 90º à direita e segue em reta numa distância de 80,00 m, divisa com a Av. Paschoal Santilli, encontrando o ponto A, inicial desta descrição.

Artigo 2º -

A área descrita neste artigo, consta em desenho nº 3.142 e memorial descritivo elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

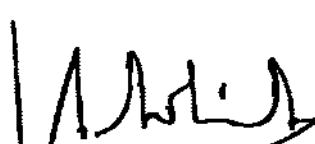
Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de fevereiro de 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



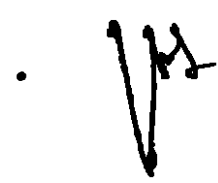
Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.710/94.....Fls-02


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 23 de fevereiro
de 1.994


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-CADASTRAIS

Mem.008/94

DIRETORIA DE GABINETE

A/C Sr. Eustydes Nóbilo

Assis, 11 de fevereiro de 1994.

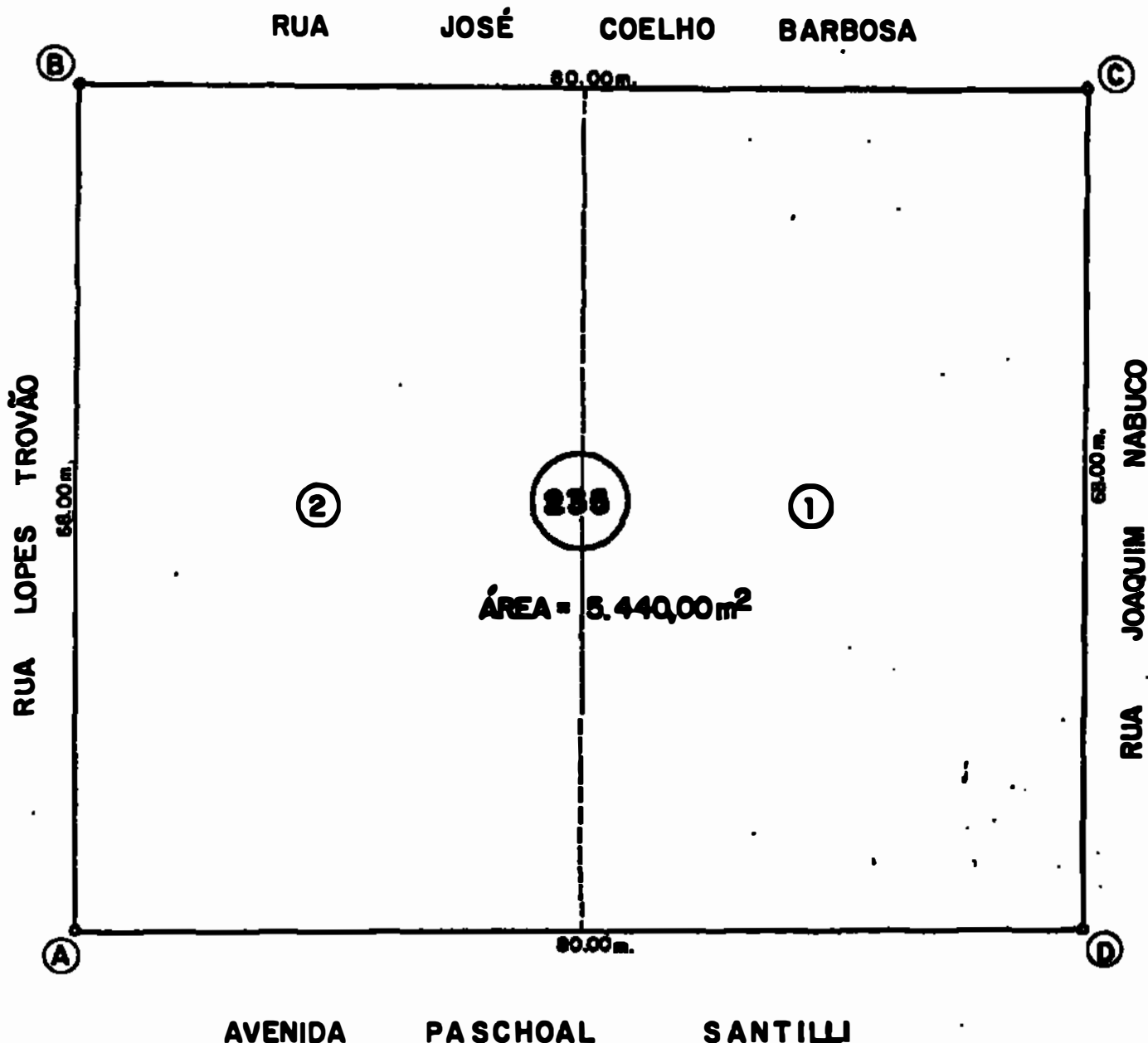
Atendendo a solicitação do Exmo Sr. José Santilli Sobrinho, Prefeito Municipal, vimos através deste encaminhar o projeto da área a ser decretada de utilidade pública, para fins de construção de um "CENTRO COMUNITÁRIO".

A referida área está localizada no setor (02), quadra (235), Lotes (01) e (02), onde ambos possuem testada de 40,00m, área de 2720,00m², totalizando 5440,00m² de área total, e Valor Venal de CR\$ 3.206.916,94 para cada lote (segundo a UFIR de 01/02/94 "CR\$ 261,32").

A Secretaria Municipal de Planejamento, através do Departamento de Informações Técnico-Cadastrais, se coloca à disposição para esclarecer outras dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

Engº Carl Amilton Amorim
Dir. Dep^{to}.



MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO: Começa no ponto A, situado no alinhamento predial da Av. Paschoal Santilli (lado esquerdo), esquina com a Rua Lopes Trovão; daí, segue em reta numa distância de 68,00 m. divisa com a Rua Lopes Trovão, até o ponto B; daí, deflete 90° à direita e segue em reta numa distância de 80,00 m. divisa com a Rua José Coelho Barbosa, até o ponto C; daí, deflete 90° à direita e segue em reta numa distância de 68,00 m. divisa com a Rua Joaquim Nabuco, até o ponto D; daí, deflete 90° à direita e segue em reta numa distância de 80,00 m. divisa com a Av. Paschoal Santilli, encontrando o ponto A, inicial desta descrição.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ECONÔMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SEMPLE

OBRA: ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA P/ CONST. DE CENTRO COMUNITÁRIO.

LOCAL: AVENIDA PASCHOAL SANTILLI - S 02 Q 235 L 01 e 02

PRANCHAS: LEVANT. PLANIMÉTRICO

RESP. TÉCNICO: CINÉSIO JOSÉ DE PONTES - CREA 121.239

FOLHA

01

DATA: 09/02/94

ESCALA: 1:500

DESENHO: VALDIR

PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

ARQUIVO: 3.142